



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 07/18, DE 5 DE ABRIL DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas 10 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período da ordem do dia, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONCESSÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS.

Deliberação n.º 85 – Dada a proximidade da comemoração do Feriado Municipal, de 10 de abril, o Senhor Presidente da Câmara propôs, à semelhança de anos transatos, que fossem incluídas nas iniciativas a levar a efeito pela Câmara Municipal, nesse dia, a atribuição de medalhas, às personalidades e instituições, seguidamente mencionadas, que ao longo dos tempos prestaram relevantes serviços, no engrandecimento do Concelho de Tábua e que merecem as seguintes distinções honoríficas, conforme documento que se dá por reproduzido:



CÂMARA MUNICIPAL

Medalha de Ouro de Mérito Cívico:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia

Ana Maria Pereira Abrunhosa

Fernando de Carvalho Andrade

José Augusto Pereira Dias

Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico:

João Carlos Canotilho Lage

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Medalha de Ouro de Mérito Profissional:

Maria Teresa dos Santos

Medalha de Ouro de Mérito Empresarial:

Intergran – Granitos do Interior, Lda.

Galcopor – Galvanizados de Portugal, Lda.

Medalha de Bronze de Mérito Profissional:

João Ricardo Fonseca Morais

Medalha de Ouro de Valor e Altruismo:

Corpo de Bombeiros Voluntários de Tábua

Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha

Carlos Luis Tavares – CODIS Coimbra/ANP

Diploma de Mérito PME Excelência:

Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda.

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL

Diploma de Mérito Estudantes:

Sofia Loureiro da Costa Botelho Teixeira

Sara Gírio Abrantes

Daniela Filipa Fonseca Pinto

Prestados os devidos esclarecimentos, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição das distinções propostas, à exceção da Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico a João Carlos Canotilho Lage, que foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

No âmbito desta temática, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram as seguintes propostas de distinção, acompanhadas de documento justificativo que se dá por reproduzido:

Medalha de Ouro de Valor e Altruismo:

Populações de Meda de Mouros, Bogalhas e Pinheiro de Coja

Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico:

Jornal "O Tabuense"

No que respeita à proposta, relativa ao Jornal "O Tabuense", o Senhor Presidente disse claramente e, pela parte que lhe toca, entender que não é um jornal independente, pelo contrário e, por isso o seu voto será contra. Neste sentido, gostaria de colocar a mesma à votação, antes de ser votada a proposta apresentada pelo Executivo.

Sobre a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Cultural e Científico ao Jornal "O Tabuense", a Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor, quatro votos contra e zero abstenções, a rejeição da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à atribuição da Medalha de Ouro de Valor e Altruísmo às Populações de Meda de Mouros, Bogalhas e Pinheiro de Coja, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que não pode submeter a mesma à consideração do Executivo Camarário pelo facto do regulamento prever a atribuição de tal distinção a pessoas singulares ou coletivas, considerando ainda, que esse reconhecimento deveria também ser extensivo a toda a população do concelho, bem como às respetivas freguesias e instituições que lutaram contra o fogo com bravura, arriscando a própria vida, socorrendo vizinhos, amigos e familiares num ato solidário e de responsabilidade cívica sem precedentes - o que foi também secundado por todos os Vereadores.

Por este motivo foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que este reconhecimento deverá ser objeto de análise em futura reunião, sobre a forma da sua prestação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 07/2017, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Antes do encerramento da presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião a realizar no dia 12 de abril, pelas 14h30m, fosse adiada para o dia 19 de abril, às 09h30m, facto que mereceu aprovação unânime dos presentes, ficando, desde já todos convocados para a mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

